MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67 , DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.000292/14-62;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP nº 13, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...), referente ao 3º qüinqüênio de efetivo exercício, qual seja, de 26/7/2008 a 24/7/2013 (...)

Leia-se:

"(...) referente ao 2º qüinqüênio de efetivo exercício, qual seja, de 1º/3/2005 a 27/2/2010 (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA